

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2150/2023**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria Normativa CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.106207/2023-00, resolve:

CONCEDER a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, à servidora **ADRIANA BARBOSA LIMA**, ocupante do cargo ocupante de Administradora, Matrícula SIAPE 1577161, cedida na forma do Anexo II do Decreto n.º 10.334, de 29 de abril de 2020, do quadro de pessoal da Advocacia-Geral da União.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA LEMANCIA SANTOS LOBO**, **Diretor de Gestão Corporativa**, em 12/06/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2837859 e o código CRC E6202324